



PORTARIA SEMTUR – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA – N.º 076, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

RETIFICA PERÍODO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017. RESOLVE:

Art. 1º Retificar na PORTARIA SEMTUR – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA – N.º 33, DE 24 DE JANEIRO DE 2024., que concedeu o período de férias ao servidor abaixo relacionado:

LUIZ CARLOS GUIMARÃES MACHADO

Onde se lê:

PERÍODO DE FÉRIAS: 05/02/2024 A 24/02/2024 - 20 dias

Leia-se:

PERÍODO DE FÉRIAS: 05/02/2024 A 05/03/2024 – 30 dias

Documento solicitante: Processo 2760/2024– memorando 046/2024 SEMTUR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de fevereiro de 2024.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300034003000310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em 01/02/2024 14:21

Checksum: **5F9AF31BCC0B29DE6234942808F4CF1D20281DD0544B40A3A633D643DF950BF7**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400300034003000310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.